



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 003/2018

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 005, de 07 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “c”, dos incisos I e III, respectivamente, do art. 1º do Decreto nº 005/2016, o qual nomeou os membros do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I) ...

c) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

- Gilmar Uhlig – Titular

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Istael de Fátima Domingues – Suplente

II) ...

III) ...

c) Associação de Moradores e Amigos Três Bairros:

- Sérgio Luis Camargo – Titular

- Gregório Schafhauser - Suplente”

Art. 2º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 005/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho de Rio Negro será presidido por Anna Danielle Puchivailo Lazzari.”

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 005/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral